

OPINIÃO

SEVERO CONTA UMA DAS TENEBROSAS TRANSAÇÕES



Tudo estava claro, mas a CPI gorou



Livro do senador Severo Gomes conta toda a história da manobra imposta pelo Banco Mundial para privatizar a Companhia Vale do Rio Doce, torpedeando o controle acionário da União em troca de mais um daqueles "empréstimos de emergência". E relata as artimanhas da diretoria para esvaziar a CPI que investigava o caso. Tudo começou, como não podia deixar de ser, com Delfim, Galvêas, Cals, etc...

O senador Severo Gomes (PMDB-SP) está lançando, pela editora Paz e Terra, um pequeno livro intitulado "Companhia Vale do Rio Doce - Uma Investigação Truncada". Trata-se da história de uma daquelas "tenebrosas transações" a que se refere o cantor Chico Buarque no sambanedo "Vai Passar", pelas quais "A Nossa Pátria Mãe tão Distraída" é subtraída, sem perceber. Aqueles que defendem os interesses nacionais lerão este livro com indignação, quem sabe com fúria, sanha de justiça.

A história começa em 1984, quando a imprensa denunciou que a maior mineradora do mundo, a estatal Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), corria o risco de ser privatizada, perdendo a "união" o controle acionário da empresa. Preocupado, o senador Severo Gomes requereu a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a denúncia. Como já estavam funcionando cinco outras CPI's - limite máximo permitido pelo regimento do Senado - a CPI da Vale do Rio Doce deveria ser extraordinária e, para isto, sua constituição deveria ter o apoio de mais de 50% dos senadores, o que foi inicialmente conseguido por Severo Gomes.

Na justificativa do requerimento, Severo mencionou vários documentos oficiais do governo que provavam o risco que a União havia corrido de perder o controle acionário da CVRD. Entre os documentos, o aviso nº. 307, de 16 de maio de 1984, do ministro Ernane Galvêas, dirigido ao ministro Delfim Netto, alertando que este risco era "em razão das sucessivas emissões de debêntures conversíveis em ações".

Outro documento citado foi o telex nº. 556 dirigido ao ministro Ernane Galvêas pelo presidente em exercício da Vale, Euclides Triches, solicitando medidas que "permitam à União adquirir e converter as debêntures em nossa tesouraria até 31/05 (um prazo de apenas seis dias, frisou Severo Gomes) equivalentes a Cr\$ 31,4 bilhões. Consideramos tal operação de fundamental importância para a preservação do controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce pela União e administração indireta".

Na justificativa, Severo Gomes afirmou que "em troca de uma importância que corresponde à quarta parte dos lucros anuais da Vale, a direção da empresa alienou expressiva fração de seu patrimônio", e que, "além de malbaratar o patrimônio da União, a operação abriu a possibilidade de que grupos particulares adquiram o direito estatutário de representação na diretoria dessa empresa, que, por lei, é instrumento da política mineral do País".

Dornelles não queria investigar o escândalo

Apresentado o requerimento para votação em plenário, a direção da CVRD mobilizou-se rapidamente e, numa série de manobras, tratou de bombardear a iniciativa de Severo Gomes. Vários senadores que haviam assinado o requerimento saltaram fora, negando quórum para a votação. Outros, defensores evidentes da direção da CVRD obstruíram a votação.

O argumento utilizado pela CVRD para justificar a obstrução - e repetido a Severo Gomes pelo então ministro da Fazenda, Francisco Dornelles - era

o de que a investigação seria lesiva à reputação da empresa no exterior, o que prejudicaria os seus negócios. Durante vários dias a manobra funcionou: o requerimento entrava, saía e novamente era incluído na pauta de votação, o que terminou por incomodar a própria direção da Vale. Para resolver o impasse, surgiu uma fórmula conciliadora: a CPI seria constituída mas com o objetivo mais abrangente de investigar o conjunto das empresas estatais e não apenas a Companhia Vale do Rio Doce. Novas surpresas, porém, estavam por vir: a presidência da CPI, que cabia ao PDS, foi ocupada pelo suspetíssimo senador César Cals, que havia sido ministro das Minas e Energia, a quem, hierarquicamente, se subordinava a CVRD. E a CPI iniciou os trabalhos com a Petrobrás e outras estatais, em manobra protelatória que fez com que apenas quatro meses depois de iniciada fosse a vez da Vale do Rio Doce. E ainda assim, os primeiros depoimentos colhidos foram de dirigentes de subsidiárias da Vale. "Tudo parecia programado para deixar o depoimento do Sr. Eliezer Batista, então presidente da empresa, para a última sessão da CPI no ano, como uma espécie de grande finale, quando seriam exaltados os êxitos da companhia e administração de seu presidente", diz Severo Gomes.

Apesar de todas as manobras, a verdade começou a surgir, entretanto. Um ex-vice-presidente da CVRD, Oswaldo Cordeiro de Farias, por exemplo, esclareceu que as debêntures conversíveis foram lançadas pela direção da Vale por exigência do Banco Mundial. Cordeiro de Farias citou trecho de um documento da diretoria da CVRD, segundo o qual, "no conjunto de compromissos assumidos pela Companhia e pelo governo brasileiro com o Banco Mundial para a obtenção do empréstimo de US\$ 304 milhões para o projeto Ferro-Carajás, consta o da captação, no mercado interno, de recursos através de debêntures conversíveis subordinadas em valor equivalente a não menos que US\$ 250 milhões". Disse ainda, Cordeiro de Farias que se o governo - detentor na ocasião de 80% das ações da CVRD - tivesse lançado mão de suas prerrogativas e tivesse assumido a porcentagem a que tem direito na emissão das debêntures, o fato não provocaria nenhuma modificação no perfil acionário da companhia. Ocorre, porém, que "o número de ações concentrou-se em grupos grandes", o que terminou produzindo "uma espécie de privatização monopolista", nas palavras do próprio Cordeiro de Farias.

Declarações como esta, conta Severo Gomes, provocaram pânico na direção da CVRD, o que levou o senador Cesar Cals, presidente da CPI, a suspender os trabalhos da comissão por um mês, sempre com o propósito de esvaziá-la.

Manobra foi imposição clara do Banco Central

Um ofício dirigido pelo então presidente da CVRD, Eliezer Batista da Silva ao ministro Ernane Galvêas, no dia 5 de outubro de 1981, sobre o primeiro lançamento de debêntures, no valor de 80 milhões de dólares, é a primeira pista para o esclarecimento do assalto perpetrado contra a CVRD por imposição do Banco Mundial. No ofício diz Eliezer: "na presente captação de recursos, via debêntures, não se tenciona a participação da União, e

sim, a contribuição do mercado de capitais como fonte de recursos para o projeto Ferro-Carajás, mesmo porque não estão previstos recursos orçamentários para tanto". E prossegue: "a título ilustrativo, esclarecemos que, usando-se a fórmula em estudo para a conversão das debêntures - a qual se baseia na cotação das ações em bolsa - e a cotação atual das ações a conversão da totalidade de debêntures (a emissão de 630 milhões de ações ordinárias novas) determinaria a participação de acionistas privados em cerca de 17% do capital ordinário (com voto pleno)".

O ofício de Eliezer evidenciou duas coisas: a primeira, que antes do lançamento das primeiras debêntures, o tesouro nacional já fora excluído da subscrição, que se destinava apenas a acionistas particulares, e a segunda, que a direção da Vale propunha-se entregar, 17% das ações ordinárias da empresa por 80 milhões de dólares. Ora, como o total previsto de debêntures montava a 250 milhões de dólares, o plano era o de alienar o controle acionário da companhia em favor de grupos privados, por uma cifra equivalente a 1% de seu valor patrimonial de mercado, avaliado seguramente em não menos do que 20 bilhões de dólares, garante Severo Gomes.

O senador paulista ressalva que do ponto de vista jurídico, dificilmente o golpe poderia vingar, já que a lei estabeleceu que o controle acionário da CVRD pertence à União. Porém, mesmo que se fracassassem as tentativas para alterar a lei, os grupos beneficiários, no mínimo, receberiam seu dinheiro de volta, multiplicado por três, uma vez que, também por força de lei, o reembolso dos acionistas que tivessem suas ações desapropriadas seria feito pelo valor patrimonial delas. E, assim, a operação renderia um lucro fantástico de centenas de milhões de dólares, afirma Severo Gomes.

Especulações ganham 500 milhões de dólares

Coincidentemente, agrega Severo, a fase em que ocorreu o grande movimento de conversão das debêntures em ações foi precedida de sucessivas e maciças vendas em bolsa de ações da CVRD de propriedade do tesouro na-

cional, o que, é claro, provocou a queda de sua cotação.

Mas a grita geral levantada em torno do assunto - na qual a imprensa teve um papel de destaque - impediu que o lançamento das debêntures atingisse a cifra prevista de 250 milhões de dólares. Quando a soma de três emissões de debêntures alcançou os US\$ 181 milhões, a operação teve que ser encerrada, exatamente no momento em que a perda do controle acionário da Vale, por parte da União, era iminente. De maneira apressada, o então vice-presidente da CVRD, Euclides Triches, que estava no exercício da presidência da empresa, enviou o telex já referido ao ministério da Fazenda, solicitando providências urgentes para que o Governo Federal subscrisse 20 milhões de dólares em debêntures da Vale para que o seu controle acionário não fosse perdido. As pressas, a operação foi realizada e, assim, o total absorvido pelo mercado acabou ficando em 160 milhões de dólares. Este foi o preço real das ações da Vale que passaram a valer, ao final de 1985, 700 milhões de dólares, pela cotação da bolsa. "A partir desse montante, o ganho dos grupos que participaram da operação, sem conseguir de imediato seu objetivo maior de assumir o controle direto da Vale, ascendeu a meio bilhão de dólares, como prêmio de consolação, em um investimento sem risco nenhum", afirma o senador Severo Gomes.

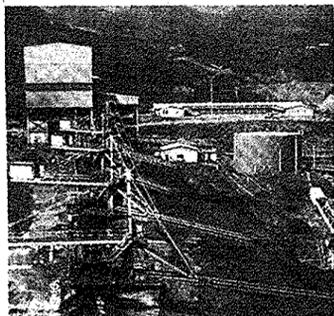
Diante das inúmeras pressões que impossibilitaram a investigação regular das falcaturas da Vale do Rio Doce, Severo Gomes pediu demissão do cargo de relator da CPI, permanecendo nela apenas como membro comum. Foi nesta condição que ele ouviu o depoimento de Eliezer Batista, iniciado no penúltimo dia previsto para o funcionamento da CPI no ano legislativo de 1985.

Comprovando as irregularidades evidenciadas na CPI, o presidente José Sarney assinou um decreto proibindo o tesouro nacional de vender ações que levassem a União a perder o controle acionário de empresas estatais. E Eliezer Batista foi demitido da presidência da Vale, assumindo a direção de uma subsidiária da empresa na Europa.

Antônio Carlos Queiroz, de Brasília.

Quanto vale a Vale

Fundada em 1942, pelo decreto-lei nº 4.352, a Companhia Vale do Rio Doce é a maior empresa mineradora do mundo e também a maior produtora e exportadora de minério de ferro em escala internacional. Segundo Severo Gomes, seu patrimônio vale, provavelmente, mais de US\$ 20 bilhões. Este patrimônio inclui: as jazidas de ferro do quadrilátero ferrífero de Minas Gerais; a estrada de ferro Vitória-Minas; os portos de Tubarão e praia mole; as jazidas de anatásio (titânio) e nióbio, de Tapira; as usinas de pelotização em Tubarão; a maior jazida de minério de ferro do mundo, com 18 milhões de toneladas do mais alto teor, em Carajás; reservas de minérios não-ferrosos como manganês, cobre, fosfato, níquel, bauxita e ouro, na região Norte; todo o complexo mineração-ferrovia-porto do projeto Carajás-Itaqui; dezenas de empresas controladas e coligadas, entre as quais a Docego, a Docenave, a Florestas Rio Doce, a Valesul, a Albrás, a Alunorte, a Valefértil, a Mineração



A Vale é a maior mineradora do mundo

Rio do Norte e diversas subsidiárias no exterior, como a Rio Doce Finance Ltd. (RDF); a Grand Cayman; a Rio Doce International S/A. (RDI), em Bruxelas; a Itabira International Ltd. (Itaco), em Nassau; a Rio Doce America Inc. (RDA), em Nova Iorque; a Rio Doce Ltd. (RDL), em Nova Iorque; a California Steel Industries Inc. (CSI), na Califórnia, etc.

Um destaque na ala dos entreguistas

Eliezer Batista da Silva é personagem central da história da Companhia Vale do Rio Doce há décadas. Ele assumiu a Presidência da CVRD em 1961. Em setembro do ano seguinte foi nomeado ministro das Minas e Energia do governo João Goulart, cargo em que permaneceu até junho de 1963, poucos meses antes do golpe militar. Com o golpe, Eliezer, que acumulava o Ministério com a Presidência da Vale, deixou o posto, licenciando-se da empresa.

Em julho de 1964 ele participou da fundação da empresa Jangada, Indústria e Comércio S/A, juntamente com Augusto Trajano de Azevedo Antunes e outros sócios. Jangada, diz o senador Severo Gomes, era apenas um nome de "cor local" para encobrir a conexão da Companhia Auxiliar de Empresas de Mineração (Caemi) com a Hanna Mining, empresa norte-americana, controlada pelo empresário Daniel Ludwig, que, durante muito tempo havia requerido, sem sucesso por causa de resistências nacionalistas, os direitos de exploração de jazidas de minério de ferro em Minas Gerais.



Eliezer, o amigo de Antunes e Ludwig

Eliezer permaneceu três anos à frente da Jangada que mudou sua denominação para Minerações Brasileiras Reunidas S.A. (MBR). Depois, assumiu a direção de uma subsidiária da CVRD na Europa mas nunca deixou de frequentar as assembleias de acionistas da MBR no Rio de Janeiro.

Dois dias antes de deixar o governo, o marechal Castello Branco, concedeu, pelas mãos do então ministro Roberto Campos, a exploração das jazidas de ferro de Minas Gerais à Hanna Mining, que as estava pleiteando há anos.